



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0128/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde - GESAU Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação Adimilson de Almeida Controladoria Interna Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	01

PORTARIAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA N.º 085/2018 - DE 25 DE JULHO DE 2018.

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 25 DE JULHO DE 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Edcarlos Pereira da Silva	Vigia/VIG	03/07/2018 à 01/08/2018
Fabiana Amaral de Almeida Santos	Conselheiro Tutelar	04/06/2018 à 03/07/2018
Fabiana Martins Ávila	Psicólogo/PSI	02/07/2018 à 31/07/2018
Heloisa Regina de Souza	Supervisor/DAS 4	23/07/2018 à 06/08/2018
Jaime Gonçalves	Trabalhador Braçal/TRB	16/07/2018 à 14/08/2018
José Gomes	Supervisor/DAS 4	05/07/2018 à 03/08/2018
Josino Alves de Souza Neto	Técnico em Contabilidade/TEC	16/07/2018 à 30/07/2018
Junior Aparecido dos Santos	Auditor De Controle Interno/ACI	16/07/2018 à 30/07/2018
Lucia Alves de Souza	Agente Administrativo/AGD	01/07/2018 à 30/07/2018
Manuel Faustino da Silva	Trabalhador Braçal/TRB	27/06/2018 à 26/07/2018
Maria Aparecida Furtuoso Gomes	Bióloga/BIOL	16/07/2018 à 14/08/2018
Rosenilde Pedroso de Moraes	Recepcionista/RCP	16/07/2018 à 14/08/2018
Rosiane de Souza Neves	Trabalhador Braçal/TRB	17/07/2018 à 15/08/2018
Sandro Antônio Silvério	Supervisor/ DAS	19/07/2018 à 02/08/2018
Valdir Correia de Araújo	Técnico Agrícola/ TCA	16/07/2018 à 14/08/2018

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 020/2018 - Processo Administrativo nº 047/2018**, realizada em 19/07/2018, com início

às 10:00 horas que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos/hospitalares e odontológicos pertencentes a Gerencia Municipal de Saúde deste município, sagrando-se vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa **BRIATO COMERCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com o valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Glória de Dourados - MS, 19 de Julho de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 047/2018**, referente à **Carta Convite nº 020/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **BRIATO COMERCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 23 de Julho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 0020/2018 -Processo Administrativo nº 045/2018**, realizada em 18/07/2018, com início às 10:00 horas, que versa sobre a aquisição de equipamentos para a Gerencia Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo nº 500400171219121284, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Glória de Dourados - MS, 18 de Julho de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 045/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 020/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Julho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
063/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: BRIATO COMERCIO MÉDICO O
HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos/hospitalares e odontológicos pertencentes a Gerencia Municipal de Saúde deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 020/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção do MAC
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 23 de Julho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Ricciari Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Darlan de Souza – Representante da Empresa

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
062/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Pollo Hospitalar Ltda - EPP

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos para a Gerencia Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo nº

500400171219121284, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 020/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.010.301.0029.2065	Programa Saúde Bucal
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 20 de Julho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Lenir Greganini – Representante da Empresa

Contratada: Darlan de Souza – Representante da Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017
DISPENSA Nº 012/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 069/2017, Dispensa nº 012/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 079/2017, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 079/2017**, passará de **27/06/2018** para **27/06/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 079/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados-MS, 26 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Claudio Rodrigo de Oliveira – Representante da Empresa

